

Indicação nº 16.242/2007

Exmo. Sr. Deputado Marcelo Nilo

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 da Resolução nº 1193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), requer que após os trâmites regimentais, V. Exa. se digne a encaminhar ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Dr. Jacques Wagner, a seguinte indicação:

Que o Exmo. Sr. Governador autorize, através dos órgãos competentes, reformar e ampliar o sistema de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades de Coqueiro, Gameleira do Assuruá e Pituba no município de Gentio do Ouro, neste estado.

Base da política estruturante do governo, e um dos principais pilares da política inclusiva para o semi-árido, o abastecimento de água é a garantia básica da cidadania deste povo tão sofrido. O atual sistema tem deixado as mais de 700 famílias destas comunidades, sem a fornecimento de água para o consumo humano.

Assim, além de cumprir a sua parte no âmbito de uma política social inclusiva e de participação popular, o Governo do Estado da Bahia, ao atender esse pleito, estará atendente ao anseio da população local.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2007

Yulo Oiticica
Deputado Estadual
PT